



**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**

Grupo Executivo - Portaria/MT nº 971/2003

Decreto nº 4.803/2003 - DNER, extinto.

SAUN Quadra 3 Bloco A Sala 2465, Asa Norte – Brasília/DF – CEP: 70.040-902

Telefone: (61) 3315-8062 / Fax: (61) 3315-8047

# **RELATÓRIO DE GESTÃO**

**Exercício 2009**



## MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Grupo Executivo - Portaria/MT nº 971/2003

Decreto nº 4.803/2003 - DNER, extinto.

SAUN Quadra 3 Bloco A Sala 2465, Asa Norte – Brasília/DF – CEP: 70.040-902

Telefone: (61) 2029-8062 / Fax: (61) 2029-8047

---

# SUMÁRIO

---

1. Identificação do Relatório de Gestão-----	3
2. Objetivos e metas institucionais e/ou programáticos-----	4
2.1. Responsabilidades institucionais – Papel da unidade na execução das políticas públicas-----	4
2.2. Estratégias de atuação da unidade na execução das políticas públicas-----	4
2.3. Programa sob a responsabilidade da unidade-----	5
2.3.1. Programa 0225 – Gestão da Política dos Transportes-----	5
2.3.2. Principais Ações do Programa-----	6
2.4. Desempenho Operacional-----	6
2.4.1. Evolução das receitas e despesas-----	6
2.4.2. Indicadores de desempenho-----	6
2.4.3. Análise de desempenho-----	7
2.5. Programação Orçamentária-----	7
2.6. Execução Orçamentária-----	8
2.6.1. Evolução de Gastos Gerais-----	8
3. Informações sobre a Composição dos Recursos Humanos-----	9
3.1. Recursos Humanos – Deficiência estrutural em todos os níveis funcionais do Grupo Executivo-----	10
3.2. Contratos de Terceirização de área-fim-----	10
4. Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos-----	10
5. Inscrição de Restos a Pagar no Exercício e os Saldos de Resto a Pagar de Exercícios Anteriores-----	11
6. Informações sobre transferências (recebidas e realizadas) no Exercício-----	12
7. Previdência Complementar Patrocinada-----	12
8. Fluxo financeiro de projetos ou programas financiados com recursos externos-----	12
9. Renúncias Tributárias concedidas pela UJ-----	12
11. Cumprimento das Deliberações do TCU-----	13
12. Atos de admissão, desligamento, concessão de aposentadoria e pensão praticados no exercício-----	14
13. Registros atualizados nos Sistemas SIASG e SICONV-----	14
14. Outras informações consideradas pelos responsáveis como relevantes para a avaliação da conformidade e do desempenho da gestão-----	14
15. Declaração do Contador-----	16



## MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Grupo Executivo - Portaria/MT nº 971/2003

Decreto nº 4.803/2003 - DNER, extinto.

SAUN Quadra 3 Bloco A Sala 2465, Asa Norte – Brasília/DF – CEP: 70.040-902

Telefone: (61) 2029-8062 / Fax: (61) 2029-8047

Item 1 da Parte A do Anexo II da DN TCU nº 100, de 07 de outubro de 2009

### Relatório de Gestão Individual - 2009

#### 1. Identificação – Informações gerais da unidade jurisdicionada

Tabela 01 – Dados identificadores da unidade jurisdicionada

Poder e Órgão de vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério dos Transportes/MT			Código SIORG: 002846
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa: Departamento Nacional de Estradas de Rodagens – em extinção			
Denominação abreviada: DNER – em extinção			
Código SIORG:	Código LOA:	Código SIAFI: 29201	
Situação: em liquidação			
Natureza Jurídica: Autarquia Federal			
Principal Atividade: regulamentação e fiscalização das questões econômicas nos Transportes; Federal, Estadual, Municipal			Código CNAE: 8413-2/00
Telefones/Fax de contato:	(061) 2029-8062	(061) 2029-8124	(061) 2029-8047
Endereço eletrônico: jose.rocha@transportes.gov.br			
Página da Internet: <a href="http://www.transportes.gov.br">http://www.transportes.gov.br</a>			
Endereço Postal: SAUN Quadra 3 Bloco A Sala 2465, Asa Norte – CEP: 70.040-902 – Brasília/DF			
Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
<ul style="list-style-type: none"><li>- <b>Lei nº 10.233</b>, de 05 de junho de 2001 – Dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre, cria o Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte, a Agência Nacional de Transportes Terrestres, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários e o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes, e dá outras providências.</li></ul>			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
<ul style="list-style-type: none"><li>- <b>Decreto nº 4.128</b>, de 13 de fevereiro de 2002 - Dispõe sobre a inventariança, a transferência e a incorporação dos direitos, das obrigações e dos bens móveis e imóveis do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER, e dá outras providências.</li><li>- <b>Decreto nº 4.803</b>, de 08 de agosto de 2003 - Dispõe sobre o encerramento dos trabalhos da inventariança do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER e dá outras providências.</li><li>- <b>Portaria GM nº 971/2003</b>, de 19 de setembro de 2003, publicada em 25 de setembro de 2003 - Constitui Grupo-Executivo para exercer as atribuições estabelecidas no artigo 4º do Decreto nº 4.803, de 08 de agosto de 2003.</li></ul>			
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
273087 / 27202	Departamento Nacional de Estradas de Rodagens – em extinção (SEDE)		



## MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Grupo Executivo - Portaria/MT nº 971/2003

Decreto nº 4.803/2003 - DNER, extinto.

SAUN Quadra 3 Bloco A Sala 2465, Asa Norte – Brasília/DF – CEP: 70.040-902

Telefone: (61) 2029-8062 / Fax: (61) 2029-8047

### *Item 2 da Parte A do Anexo II da DN TCU nº 100, de 07 de outubro de 2009*

---

## Objetivos e Metas Institucionais e/ou Programáticos

---

### 2. Objetivos e metas institucionais e/ou programáticos

#### 2.1. Responsabilidades institucionais - Papel da unidade na execução das políticas públicas

##### Competência.

O Grupo Executivo atua no programa de governo 0225 - Gestão da Política dos Transportes, cuja Ação 0713 – Extinção do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER.

Em 13 de fevereiro de 2002, com a edição do Decreto nº 4.128/2002, deu-se início o processo de Inventariança do DNER, consoante o estabelecido na Lei nº 10.233/2001, de 05 de junho de 2001, alterada pela MP 2.217/2001, de 04 de setembro de 2001.

Em 08 de agosto de 2003, por intermédio do Decreto nº 4.803/2003, os trabalhos da Inventariança foram encerrados, ao mesmo tempo em que foi atribuída ao Ministério dos Transportes a competência para solucionar as pendências restantes da Inventariança do DNER, em processo de extinção.

O Grupo Executivo foi criado em 19/09/2003, pela Portaria nº 971/2003 do Ministro dos Transportes, publicada em 22/09/2003, para exercer as atribuições estabelecidas no Decreto nº 4.803, de 08/08/2003, publicado em 11/08/2003, dentre as quais o gerenciamento das pendências deixadas pela Inventariança do DNER.

##### Objetivos Estratégicos.

O papel que o Grupo Executivo desempenha tem sua relevância considerando que o DNER extinto, mesmo após as ações desenvolvidas pela Inventariança, deixou várias pendências a regularizar, entre elas **um passivo de 112,4 milhões até o exercício de 2005, procedimentos apuratórios e Tomadas de Contas Especiais e outras ações oriundas de processos judiciais cuja atribuição compete à AGU, subsidiadas pelo Grupo Executivo com base no acervo documental sob guarda do DNIT, conforme Portaria nº 1.150/2003 para defesa da União.**

A partir do exercício de 2005, a equipe técnica nomeada por Sua Excelência, o Senhor Ministro dos Transportes, procedeu a novo levantamento junto às Unidades Jurisdicionadas Vinculadas, apurando um novo passivo no valor de R\$ 220,0 milhões para o qual solicitou Crédito Adicional Suplementar, bem como Crédito Adicional Especial.

Assim, pode-se afirmar que o Grupo Executivo tem exercido um papel de extrema importância e alcançando seus objetivos na medida das condições disponibilizadas, haja vista que os credores do então DNER estão cientes de que providências estão sendo tomadas no sentido de liquidar a dívida remanescente, bem como os processos apuratórios e tomadas de contas especiais.

#### 2.2. Estratégias de atuação da unidade na execução das políticas públicas

O Grupo Executivo no exercício de 2009 desenvolveu ações atribuídas pelo Decreto nº 4.803/2003 e Portaria/MT nº 971/2003. Em atendimento as determinações da Controladoria Geral da União e Tribunal de Contas da União, o Grupo Executivo elaborou estudos e discussões com as seguintes áreas do Ministério: Gabinete do Ministro; Consultoria Jurídica e Assessoria Especial de Controle Interno, bem como a equipe da Secretaria Federal de Controle Interno- SFC/CGU, objetivando instituir critérios para a instrução e pagamento de dívidas classificadas em despesas de exercícios anteriores, normatizando



## MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Grupo Executivo - Portaria/MT nº 971/2003

Decreto nº 4.803/2003 - DNER, extinto.

SAUN Quadra 3 Bloco A Sala 2465, Asa Norte – Brasília/DF – CEP: 70.040-902

Telefone: (61) 2029-8062 / Fax: (61) 2029-8047

cronologicamente os respectivos processos, que culminou com a edição das Portarias nº 174 e 217/2009/MT.

Este Grupo Executivo elaborou as listagens dos diversos tipos de despesas, utilizando os critérios definidos nas Portarias acima mencionadas como parâmetro para a cronologia e respectivos pagamentos.

Do estoque de 740 processos de dívidas de exercícios anteriores informados no Relatório de Gestão 2008, em 2009 foram pagos 282, restando para o exercício de 2010 a quantidade de 458 processos dependente de instrução do Grupo Executivo, documentação complementar e manifestação da SFC/CGU.

Com relação às metas estabelecidas para instauração de procedimentos apuratórios no exercício de 2009, este Grupo Executivo realizou 123 procedimentos apuratórios, quando o planejado para o exercício foi o quantitativo de 90 processos, tendo ultrapassando em 37% das metas planejadas.

Quanto às Tomadas de Contas Especiais, 06 foram executadas, concluídas e encaminhadas à SFC/CGU para apreciação e encaminhamento ao TCU, cumprindo o atingimento das metas planejadas para o exercício de 2009.

### 2.3. Programa sob a responsabilidade da unidade

2.3.1. Programa 0225 - Gestão da Política dos Transportes.

**Tabela 02 – Dados gerais do programa**

Tipo de programa	Gestão de Políticas Públicas.
Objetivo Geral	Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área de transportes.
Objetivos Específicos	Não consta
Gerente do programa	Marcelo Perrupato
Gerente Executivo	Edson Dias Gonçalves
Responsável pelo programa no âmbito da UJ	José Osmar Monte Rocha
Indicadores ou parâmetros utilizados	Programas do Tipo "Gestão de Políticas Públicas" não possuem indicadores.
Público-alvo	Governo.



## MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Grupo Executivo - Portaria/MT nº 971/2003

Decreto nº 4.803/2003 - DNER, extinto.

SAUN Quadra 3 Bloco A Sala 2465, Asa Norte – Brasília/DF – CEP: 70.040-902

Telefone: (61) 2029-8062 / Fax: (61) 2029-8047

### 2.3.2. Principais Ações do Programa.

#### 2.3.2.1. Ação 0713 – Extinção do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER

**Tabela 03 – Dados gerais da ação**

Tipo	Operações Especiais.
Finalidade	Promover a extinção do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em razão da nova estrutura do Ministério dos Transportes criada pela Lei nº 10.233/01 alterada pela Medida Provisória - MP nº 2.217, de 4 de setembro de 2001.
Descrição	Pagamento das despesas inerentes à extinção do DNER, tais como: pessoal e encargos sociais, custeio e capital (extraída do SIGPLAN).
Unidade Responsável pelas decisões estratégicas.	Ministério dos Transportes.
Coordenador nacional da ação	José Osmar Monte Rocha
Unidade Executora	Em branco no SIGPLAN.

### 2.4. Desempenho Operacional

#### 2.4.1. Evolução das receitas e despesas

Com os recursos orçamentários aprovados na LOA nº 11.897 de 30 de dezembro de 2008, no valor de R\$ 13.640.000,00 (treze milhões seiscentos e quarenta mil reais), sendo disponibilizado a este Grupo Executivo o valor de R\$ 10.730.000,00 (dez milhões setecentos e trinta mil reais), e o Decreto de 11/08/2009 no valor de R\$ 8.820.000,00 (oito milhões oitocentos e vinte mil reais), perfazendo o valor de R\$ 19.550.000,00 (dezenove milhões quinhentos e cinquenta mil reais).

Do orçamento disponibilizado, este Grupo Executivo, inscreveu em Restos a Pagar o valor de R\$ 11.282.116,64 (onze milhões, duzentos e oitenta e dois mil, cento e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos), correspondendo a 58% e foi liquidado com despesas de manutenção e despesas de exercícios anteriores o valor de R\$ 7.041.960,88 (sete milhões, quarenta e um mil, novecentos e sessenta reais e oitenta e oito centavos) relativos a 36% do orçamento disponibilizado e anulado pela Subsecretaria de Planejamento e Orçamento/MT o valor de R\$ 1.225.747,00 (um milhão, duzentos e vinte e cinco mil, setecentos e quarenta e sete reais).

#### 2.4.2. Indicadores de desempenho

O desempenho operacional do Grupo Executivo em 2009 obteve indicadores positivos, haja vista ao planejamento elaborado no Relatório de Gestão de 2008 no tocante as principais atribuições definidas na Portaria/MT nº 971/2003, quais sejam:

- A previsão de análise, instrução e liquidação de 740 processos de despesas de exercícios anteriores para os exercícios de 2009/2010, atingiu em 2009 o quantitativo de 282 processos, portanto 38% do quantitativo total. Aparentemente o percentual sugere um índice médio, mas considerando o grau de dificuldade para o desenvolvimento das atribuições, entre eles a análise prévia dos processos pela Secretaria Federal de Controle/Controladoria- Geral da União, que ocorreu somente a partir de julho de exercício de 2009, a busca exaustiva de documentação no acervo do DNER sob guarda do DNIT



## MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Grupo Executivo - Portaria/MT nº 971/2003

Decreto nº 4.803/2003 - DNER, extinto.

SAUN Quadra 3 Bloco A Sala 2465, Asa Norte – Brasília/DF – CEP: 70.040-902

Telefone: (61) 2029-8062 / Fax: (61) 2029-8047

em toda unidade federativa e as tentativas de localizar dados pessoais de credores, foram fatores essencialmente impeditivos de um índice maior de execução. Esta execução abrangeu processos de Correção Monetária, Devolução/Ressarcimento de multas de trânsito e convênios relacionados na Tabela 2 do Relatório de Gestão 2009.

- A expectativa de instauração de 90 procedimentos apuratórios em 2009 foi superada em 37%.
- O planejamento de análise das 11(onze) Tomadas de Contas Especiais para os exercícios de 2009/2010 atingiu um índice de 55% em 2009, ou seja, das 11 previstas, 6(seis) foram concluídas e encaminhadas à Secretaria Federal de Controle/Controladoria – Geral da União.
- Mesmo sem uma previsão de recebimento de Ações Judiciais no Relatório de Gestão/2009, este Grupo Executivo recebeu e atendeu tempestivamente 61 solicitações de informações para subsidiar a defesa da União.

### 2.4.3. Análise de desempenho

Diante dos dados que contemplam o desempenho operacional descritos acima, este Grupo Executivo em 2009 executou de maneira positiva as atribuições que lhe foram atribuídas pela Portaria/MT nº 971/2003.

## 2.5. Programação Orçamentária

*Tabela 04 – Identificação das Unidades Orçamentárias (UO)*

Denominação das Unidades Orçamentárias	Código da UO	Código SIAFI da UGO
Ministério dos Transportes	39101	273087

*Tabela 05 – Programação de Despesas Correntes*

Origem dos Créditos Orçamentários		1 – Pessoal e Encargos Sociais		2 – Juros e Encargos da Dívida		3- Outras Despesas Correntes		
		2008	2009	2008	2009	2008	2009	
Exercícios								
LOA	Dotação proposta pela UO						54.300.000,00	47.340.000,00
	PLOA						14.700.000,00	14.700.000,00
	LOA						10.584.000,00	5.880.000,00
CRÉDITOS	Suplementares						5.952.250,00	11.548.000,00
	Especiais	Abertos						
		Reabertos						
	Extraordinários	Abertos						
		Reabertos					17.188.363,00	
Créditos Cancelados							- 6.903,00	
Outras Operações								
Total						33.724.613,00	17.421.097,00	



## MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Grupo Executivo - Portaria/MT nº 971/2003

Decreto nº 4.803/2003 - DNER, extinto.

SAUN Quadra 3 Bloco A Sala 2465, Asa Norte – Brasília/DF – CEP: 70.040-902

Telefone: (61) 2029-8062 / Fax: (61) 2029-8047

**Tabela 06 – Programação de Despesas de Capital**

Origem dos Créditos Orçamentários		4 – Investimentos		5 – Inversões Financeiras		6- Outras Despesas de Capital	
Exercícios		2008	2009	2008	2009	2008	2009
LOA	Dotação proposta pela UO	134.000.000,00	27.652.000,00				
	PLOA	25.300.000,00	9.700.000,00				
	LOA	<b>13.225.000,00</b>	<b>7.760.000,00</b>				
CRÉDITOS	Suplementares						
	Especiais	Abertos					
		Reabertos					
	Extraordinários	Abertos					
		Reabertos	<b>105.223.008,00</b>				
	Créditos Cancelados		<b>- 61.050.049,00</b>	<b>- 3.953.747,00</b>			
Outras Operações							
<b>Total</b>		<b>57.397.959,00</b>	<b>3.806.253,00</b>				

### 2.6. Execução Orçamentária

#### 2.6.1. Evolução de Gastos Gerais

**Tabela 07 – Evolução de gastos**

DESCRIÇÃO	ANO		
	2007	2008	2009
1. PASSAGENS	<b>84.000,65</b>	<b>181.643,55</b>	<b>223.851,15</b>
2. DIARIAS E RESSARCIMENTO DE DESPESAS EM VIAGENS	<b>424.361,91</b>	<b>695.199,62</b>	<b>1.298.584,42</b>
3. SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	<b>2.108.932,10</b>	<b>2.164.003,49</b>	<b>2.703.979,44</b>
3.1. Publicidade	0,00	0,00	0,00
3.2. Vigilância, Limpeza e Conservação	0,00	0,00	0,00
3.3. Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00
3.4. Outras Terceirizações	2.108.932,10	2.164.003,49	2.703.979,44
3.5. Suprimento de fundos	0,00	0,00	0,00
4. CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAIS</b>	<b>996.130,22</b>	<b>2.617.294,66</b>	<b>4.226.415,01</b>



## MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Grupo Executivo - Portaria/MT nº 971/2003

Decreto nº 4.803/2003 - DNER, extinto.

SAUN Quadra 3 Bloco A Sala 2465, Asa Norte – Brasília/DF – CEP: 70.040-902

Telefone: (61) 2029-8062 / Fax: (61) 2029-8047

### Item 3 da Parte A do Anexo II da DN TCU Nº 100, DE 07 de outubro de 2009

## Composição dos Recursos Humanos

### 3. Informações sobre a Composição dos Recursos Humanos

Tabela 08 – Composição e custos de Recursos Humanos nos Exercícios de 2007, 2008 e 2009

QUADRO PRÓPRIO								
TIPOLOGIA	Qtd.	Vencimentos e vantagens fixas	Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações		
<b>Estatutários (inclusive os cedidos, com ônus)</b>								
2007								
2008								
2009								
<b>Celetistas (inclusive os cedidos, com ônus)</b>								
2007								
2008								
2009								
<b>Cargo de Provimento em Comissão ou de Natureza Especial (sem vínculo)</b>								
2007	15							
2008	14							
2009	16							
<b>Requisitados com ônus para a UJ</b>								
2007								
2008								
2009								
<b>Requisitados sem ônus para a UJ</b>								
2007								
2008								
2009								
QUADRO TERCEIRIZADO								
Finalidade	Conservação e Vigilância		Apoio Administrativo		Atividades de Área-fim		Estagiários	
	Qtd.	Custo	Qtd.	Custo	Qtd.	Custo	Qtd.	Custo
2007			30	2.108.932,10				
2008			30	2.164.003,49				
2009			30	2.703.979,44				



## MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Grupo Executivo - Portaria/MT nº 971/2003

Decreto nº 4.803/2003 - DNER, extinto.

SAUN Quadra 3 Bloco A Sala 2465, Asa Norte – Brasília/DF – CEP: 70.040-902

Telefone: (61) 2029-8062 / Fax: (61) 2029-8047

### **3.1. Área Administrativa - Recursos Humanos - Deficiência estrutural em todos os níveis funcionais do Grupo Executivo.**

Em 28 de outubro de 2003, por intermédio da Portaria nº 1.101/2003, a competência para a prática dos atos de gestão orçamentária e financeira, concernentes aos recursos da Unidade Gestora 273087 - Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - “em extinção”, relativas às atividades previstas na Portaria nº 971/2003-GM/MT, foi delegada ao Presidente do Grupo Executivo e a outros servidores pelo Senhor Ministro dos Transportes.

Para o cumprimento da missão conferida ao Ministério dos Transportes, conforme determinação legal, o Grupo Executivo contava inicialmente apenas com servidores nomeados para os cargos em comissão (DAS), significando uma força de trabalho insuficiente para o cumprimento das tarefas atribuídas pela Portaria nº 971/2003-GM/MT.

Atualmente, o Grupo Executivo é composto por 19 (dezenove) cargos comissionados, provisoriamente cedidos ao Ministério dos Transportes pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, quais sejam: 1 (um) DAS.5 (Presidente do Grupo Executivo), 3(três) DAS.4 (Coordenadores de Subgrupo), 2 (dois) DAS.3 e 13 (treze) DAS.1 (técnicos e auxiliares), salientando que os 2 (dois) DAS.3 estão sendo utilizados pela Consultoria Jurídica do Ministério dos Transportes e 1 (um) DAS.4 foi destinado para a nomeação do Inventariante do GEIPOT e posteriormente utilizado pela Assessoria do Secretário Executivo/MT.

Em razão do caráter provisório, conforme os termos do Decreto nº 4.803/2003, a cessão dos cargos mencionada no item anterior exige prorrogação periódica, sendo que a última findará no dia 31 de dezembro de 2010, conforme Decreto nº 6.521/2008.

A insuficiência da quantidade de cargos comissionados disponibilizados ao Grupo Executivo para executar as atividades previstas no Decreto nº 4.803/2003 levou o Tribunal de Contas da União a proferir o Acórdão 1.423/2005 determinando ao Ministério dos Transportes que adotasse medidas para dotar o Grupo Executivo de *“força de trabalho habilitada e necessária para atender à realização das TCE, PAD e sindicâncias instauradas e a instaurar, de modo a possibilitar o pleno cumprimento do Decreto nº 4.803/2003, no qual foi delegada a essa unidade a competência para solucionar as questões pendentes deixadas pela Inventariança do extinto DNER, definidas no art. 4º, incisos I a V do referido decreto”*.

Assim, o Grupo Executivo elaborou um Plano de Trabalho para contratação de mão-de-obra indireta, que foi devidamente aprovado pelo Senhor Ministro dos Transportes e concretizado por intermédio de Pregão Eletrônico, nos preceitos da Lei nº 8.666/1993.

A equipe de trabalho então formada pelos cargos comissionados e a mão-de-obra de suporte contratada, desempenharam as atividades delegadas de forma satisfatória alcançando os objetivos desejados.

### **3.2 Contratos de Terceirização de área-fim**

Não aplicável a natureza jurídica da UJ.

### **Item 4 da Parte A do Anexo II da DN TCU Nº 100, de 07 de outubro de 2009**

---

---

## **Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos**

---

---

### **4. Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos**

Não houve ocorrências no período.



## MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Grupo Executivo - Portaria/MT nº 971/2003

Decreto nº 4.803/2003 - DNER, extinto.

SAUN Quadra 3 Bloco A Sala 2465, Asa Norte – Brasília/DF – CEP: 70.040-902

Telefone: (61) 2029-8062 / Fax: (61) 2029-8047

### Item 5 da Parte A do Anexo II da DN TCU Nº 100, de 07 de outubro de 2009

## Pagamento de Restos a Pagar

### 5. Inscrição de Restos a Pagar no Exercício e os Saldos de Resto a Pagar de Exercícios Anteriores

*Tabela 09 – Pagamento de Restos a Pagar - Exercício de 2009*

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
2009				
2008				
2007				
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
2009	11.026.236,15	-	-	11.026.236,15
2008	79.868.288,41	8.858,38	272.949,92	79.586.480,11
2007	66.657.529,78	82.313,81	22.763.068,56	43.812.147,41
<b>TOTAL DE RP 2007, 2008 E 2009 A PAGAR</b>				<b>134.424.863,67</b>

#### Observações:

- Os valores apresentados foram retirados do sistema SIAFI – Transação >CONSULTORC anos: 2007, 2008 e 2009.
- Decreto n.º 6.708, de 23 de dezembro de 2008 – Prorroga a validade dos restos a pagar não processados inscritos no exercício financeiro de 2007 e dá outras providências.  
“Art. 1º A validade dos restos a pagar não processados, inscritos no exercício financeiro de 2007, fica prorrogada até 30 de dezembro de 2009”.
- Decreto n.º 7.057, de 29 de dezembro de 2009 - Prorroga a validade dos restos a pagar não processados inscritos nos exercícios financeiros de 2007 e 2008.  
“Art. 1º A validade dos restos a pagar não processados, inscritos nos exercícios financeiros de 2007 e 2008, fica prorrogada até 31 de dezembro de 2010”.
- A razão para a permanência dos Restos a Pagar Não Processados há mais de um exercício financeiro no SIAFI, se deve ao fato de que os processos de dívidas carecem de instrução, análise e complementação de documentos por parte do credor, para em seguida serem submetidos à manifestação da SFC/CGU. Em 2009 o Ministério dos Transportes estabeleceu critérios na cronologia de análise e liquidação das despesas, conforme as portarias nº 174 e 217/2009/MT; e em julho de 2009 a equipe da SFC/CGU iniciou efetivamente as análises de diversos processos de dívidas utilizando o espaço físico e as instalações do Grupo Executivo.
- Após tais análises e restado pendências, cabe ao Grupo Executivo adoção de providências para suprir a instrução processual, proceder ao saneamento de exigências por parte da SFC/CGU, localização de credores, dados pessoais, jurídicos e bancários.



## MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Grupo Executivo - Portaria/MT nº 971/2003

Decreto nº 4.803/2003 - DNER, extinto.

SAUN Quadra 3 Bloco A Sala 2465, Asa Norte – Brasília/DF – CEP: 70.040-902

Telefone: (61) 2029-8062 / Fax: (61) 2029-8047

**Item 6 da Parte A do Anexo II da DN TCU N° 100, de 07 de outubro de 2009.**

---

---

### Quadro de Detalhamento de Transferências

---

---

#### **6. Informações sobre transferências (recebidas e realizadas) no Exercício**

Não houve ocorrências no período.

**Item 7 da Parte A do Anexo II da DN TCU N° 100, de 07 de outubro de 2009.**

---

---

### Previdência Complementar Patrocinada

---

---

#### **7. Previdência Complementar Patrocinada**

Não aplicável a natureza jurídica da UJ.

**Item 8 da Parte A do Anexo II da DN TCU N° 100, de 07 de outubro de 2009.**

---

---

### Fluxo Financeiro de Projetos ou Programas Financiados com Recursos Externos

---

---

#### **8. Fluxo financeiro de projetos ou programas financiados com recursos externos**

Não aplicável a natureza jurídica da UJ.

**Item 9 da Parte A do Anexo II da DN TCU N° 100, de 07 de outubro de 2009**

---

---

### Renúncias Tributárias Concedidas pela UJ

---

---

#### **9. Renúncias Tributárias concedidas pela UJ**

Não aplicável a natureza jurídica da UJ.



## MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Grupo Executivo - Portaria/MT nº 971/2003

Decreto nº 4.803/2003 - DNER, extinto.

SAUN Quadra 3 Bloco A Sala 2465, Asa Norte – Brasília/DF – CEP: 70.040-902

Telefone: (61) 2029-8062 / Fax: (61) 2029-8047

### Item 11 da Parte A do Anexo II da DN TCU Nº 100, de 07 de outubro de 2009

## Cumprimento das Deliberações do TCU

### 11. Cumprimento das Deliberações do TCU

#### Relatório de cumprimento das deliberações do TCU

Unidade Jurisdicionada					
<b>Denominação completa:</b>					<b>Código SIORG</b>
Grupo Executivo para Extinção do DNER/MT.					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	026.982/2008-5	1911/2009	1.6.	DE	4/5/2009
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Grupo Executivo para a Extinção do DNER – Ministério dos Transportes					
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
1.6. Determinar 1.6.1. ao Grupo Executivo para a extinção do DNER – Ministério dos Transportes que: 1.6.1.1. se abstenha de prorrogar o Contrato nº 01/2008, celebrado com a empresa Higiterc – Higienização e terceirização Ltda. bem como proceda com a devida antecedência, caso o objeto do contrato ainda seja necessário, à realização de licitação com a finalidade de assegurar a continuidade dos serviços, corrigindo as irregularidades relacionadas no subitem 76.3 da instrução de fls. 520/41. 1.6.1.2. comprove junto ao TCU a anulação do Pregão Eletrônico 1/2008 e do contrato – GE/MT, celebrado em 17/6/2008 com a empresa Higiterc – Higienização e Terceirização Ltda. e informe as medidas adotadas para evitar a descontinuidade na prestação dos serviços que foram objeto do Pregão nº 01/2008; (...)					
Providências Adotadas					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Presidência do Grupo Executivo					
<b>Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:</b>					
Abertura de processo licitatório – pregão eletrônico nº 01/2009 – Processo nº 50000.012731/2009-12					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
Em andamento.					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
A determinação foi acatada, o processo licitatório foi instruído e encaminhado para apreciação da Consultoria Jurídica do Ministério dos Transportes CONJUR/MT.					



## MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Grupo Executivo - Portaria/MT nº 971/2003

Decreto nº 4.803/2003 - DNER, extinto.

SAUN Quadra 3 Bloco A Sala 2465, Asa Norte – Brasília/DF – CEP: 70.040-902

Telefone: (61) 2029-8062 / Fax: (61) 2029-8047

### Item 12 da Parte A do Anexo II da DN TCU Nº 100, de 07 de outubro de 2009

## Atos de Admissão, Desligamento, Concessão de Aposentadoria e Pensão Praticados no Exercício

### 12. Atos de admissão, desligamento, concessão de aposentadoria e pensão praticados no exercício

Não aplicável a natureza jurídica da UJ.

### Item 13 da Parte A do Anexo II da DN TCU Nº 100, de 07 de outubro de 2009

## Registros atualizados nos Sistemas SIASG e SICONV

### 13. Registros atualizados nos Sistemas SIASG e SICONV

Não aplicável a natureza jurídica da UJ.

### Item 14 da Parte A do Anexo II da DN TCU Nº 100, de 07 de outubro de 2009

## Outras informações consideradas pelos responsáveis como relevantes para a avaliação da conformidade e do desempenho da gestão

### 14. Outras informações consideradas pelos responsáveis como relevantes para a avaliação da conformidade e do desempenho da gestão:

a) Em vista do estoque existente, a execução de inúmeros processos apuratórios (PAD's e Sindicâncias) exigiu um esforço extraordinário do Grupo Executivo, que só foi possível ser alcançado graças a contribuição de servidores requisitados de diversos órgãos públicos, dentre os quais destacamos MPOG, MTE, INSS, DNIT e AGU, o que possibilitou a constituição de comissões integradas por funcionários estáveis que alcançaram, à custa de sucessivos treinamentos no âmbito da CGU, do MT e por iniciativa do próprio Grupo Executivo e da especificidade dos assuntos objeto desses apuratórios, uma alta performance profissional.

b) Em que pese os termos da Portaria nº 1.150/2003-GM/MT, que atribuiu ao DNIT à guarda do acervo documental do extinto DNER, há que se considerar ainda, a questão dos processos que continuam desaparecidos nas dependências daquele Departamento e que são essenciais para o exame e instrução de casos recorrentes que continuam sendo objeto de diligências não apenas dos órgãos de controle como também das partes interessadas.



## MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Grupo Executivo - Portaria/MT nº 971/2003

Decreto nº 4.803/2003 - DNER, extinto.

SAUN Quadra 3 Bloco A Sala 2465, Asa Norte – Brasília/DF – CEP: 70.040-902

Telefone: (61) 2029-8062 / Fax: (61) 2029-8047

- c) No que diz respeito às Tomadas de Contas Especiais, por força dos mandamentos legais, das determinações dos Órgãos de Controle e dos procedimentos técnicos especializados, exigem profissionais raramente disponíveis no serviço público.
- d) Outra questão que merece destaque está relacionada à instrução de processos e critérios para pagamento de dívidas remanescentes do extinto DNER. A respeito, o Grupo Executivo promoveu levantamentos, pesquisas e análises, consubstanciadas na Nota Técnica nº 03/2008/GE/MT, de julho/2008, e que resultou na edição da Portaria/MT nº 174, de 02/09/2009, fixando as diretrizes para instrução e pagamento dos processos de despesas de exercícios anteriores; posteriormente alterada pela Portaria Ministerial nº 217/2009.
- e) O Grupo Executivo até o final do exercício de 2009, contava com o contrato de mão-de-obra terceirizada que respondia por um contingente de trinta (30) colaboradores, responsável por 60% da capacidade produtiva.



## MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Grupo Executivo - Portaria/MT nº 971/2003

Decreto nº 4.803/2003 - DNER, extinto.

SAUN Quadra 3 Bloco A Sala 2465, Asa Norte – Brasília/DF – CEP: 70.040-902

Telefone: (61) 2029-8062 / Fax: (61) 2029-8047

Item 1 da Parte B do Anexo II da DN nº 100, de 07 de outubro de 2009

### Declaração Plena

#### 15. Declaração do Contador

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
DECLARAÇÃO PLENA			
<b>Denominação completa (UJ):</b>		<b>Código da UG:</b>	
Departamento Nacional de Estradas de Rodagens – DNER extinto.		273087	
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964), refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
<b>Local</b>	<b>Brasília</b>	<b>Data</b>	<b>30 de março de 2010.</b>
<b>Contador Responsável</b>	<b>Eucy Gomes dos Santos</b>	<b>CRC nº</b>	<b>DF- 2.215</b>